

PORTARIA Nº 40/2023, DE 26 JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

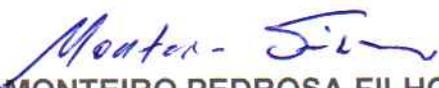
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o pedido de licença sem vencimento, para tratar de assunto particular a pedido da servidora **Katia de Fatima de Oliveira Feitosa**, brasileira, portadora do RG: 2006005026350 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 045.530.703-24, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, no período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 26 DE JUNHO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE